

DECRETO Nº 049/2016

SANTA FÉ DE GOIÁS, 22 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de gestor de recursos financeiros do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás FUNPASA, e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposições que tratam do Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Fé de Goiás, e em conformidade com a Portaria Ministerial MPS nº 440 de 09/10/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rogério Aparecido Elias, CPF: 012.332.871-33, para ocupar o cargo de Gestor de Recursos Financeiros do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás – FUNPASA.

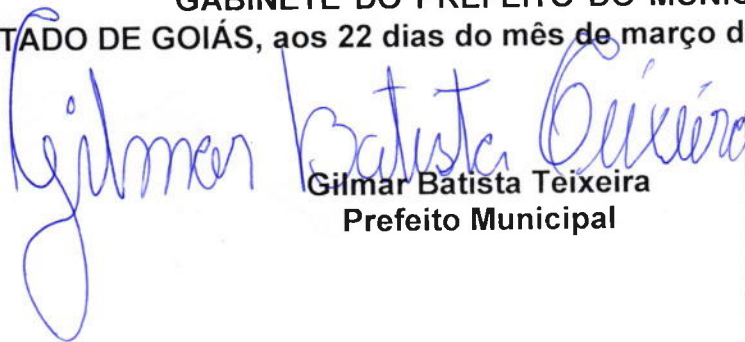
Art. 2º O Gestor de Recursos Financeiros, estabelecido no Artigo 1º foi aprovado no Exame de Certificação desenvolvido pela APIMEC – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais;

I – A Certificação ocorreu em 15/03/2016 tendo validade até 15/03/2020;

II - O Certificado apontado no Artigo 2º possui nome e número, qual seja: CGRPPS – nº 1716.

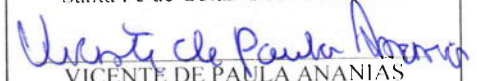
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de março de 2016.


Gilmar Batista Teixeira
Prefeito Municipal

Publicação
Certifico que foi publicado no placard de comunicados da prefeitura de Santa Fé de Goiás, conforme previsto na legislação municipal.

Santa Fé de Goiás-GO, 22/03/2016.


VICENTE DE PAULA ANANIAS
Cargo: Secretário Municipal de
Administração
Decreto: 001/2013